

CONCEDER ao servidor Wlisses Peres de Moraes, Matrícula Funcional nº 54191052 - ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/04/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 558606

CONTRATO: 043

EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada especificamente ao atendimento das Escolas Estaduais de Ensino divididas em Zoneamentos e demais demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, conforme o disposto no Anexo I - Termo de Referência do Edital. (Itens 1 e 3)

VALOR TOTAL: R\$ 853.772,16 (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 97.101 03.126.1508.8238; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0101(estadual), PI: 4120008238C

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020

VIGÊNCIA: 06/07/2020 a 06/07/2021 (12 meses)

CONTRATADO: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida Alcindo Cacela, nº 350, Umarizal, CEP: 66065-217, Belém do Pará

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo 558805

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

CRONOGRAMA REVISTO DO CONCURSO PARQUE DA CIDADE, EM 02/07/2020

Atividades	Cronograma revisto
Instalação do júri	06/07
Julgamento dos trabalhos	Até 13/07
Resultado preliminar do julgamento	14/07
Recursos do resultado preliminar dos trabalhos	15 a 17/07
Homologação dos resultados	20/07
Período de votação popular	01 a 15/08
Apuração da votação popular	16/08
Divulgação do resultado da votação popular	17/08
Premiação	A ser definido pela SECUlt

ERRATAS ETAPAS 2 e 3

Onde lê-se

ITEM 1.1. Etapa 3: Votação popular, durante o período da Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes 2020, quando a população terá acesso aos desenhos e memoriais explicativos das 2 (duas) propostas escolhidas pela Comissão Julgadora composta na Etapa 2.

Leia-se

ITEM 1.1. Etapa 3: Votação popular no período de 1 a 15 de agosto de 2020, exclusivamente por meio de votação eletrônica no site do CONCURSO, onde a população terá acesso aos desenhos e memoriais explicativos das 2 (duas) propostas escolhidas pela Comissão Julgadora composta na Etapa 2.

Onde lê-se

10.3. O julgamento se fará em uma única etapa, entre 04/05/2020 e 11/05/2020.

Leia-se

10.3. O julgamento se fará em uma única etapa, entre 06/07/2020 e 13/07/2020.

Onde lê-se

10.5. A Comissão Julgadora realizará os seus trabalhos em local privado e fechado, ao qual terão acesso apenas os membros da Comissão Julgadora e da Coordenação Técnica do CONCURSO.

Leia-se

10.5. A Comissão Julgadora realizará os seus trabalhos de forma remota, em respeito às medidas de proteção devido a pandemia da COVID 19, por meio de plataformas digitais nas quais terão acesso apenas os membros da Comissão Julgadora e da Coordenação Técnica do CONCURSO.

Onde lê-se

11.2. A Votação Popular se dará durante o período da Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes 2020, quando a população terá acesso aos desenhos e memoriais explicativos das 2 (suas) propostas escolhidas pela Comissão Julgadora.

Leia-se

11.2. A disponibilização das pranchas das 2 (duas) propostas escolhidas pela Comissão Julgadora estará disponível no site do CONCURSO para consulta a partir do dia 20 de julho de 2020 e a Votação Popular se dará por meio de votação eletrônica no site do CONCURSO, no período de 1 a 15 de agosto de 2020.

Protocolo: 558705

COMISSÃO JULGADORA DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA O PARQUE DA CIDADE.

PORTARIA Nº 234 DE 03 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pelo Regulamento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1434 de 13 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os arquitetos Paulo Ribeiro, Roberta Rodrigues, Claudia Brack Duarte, Nelson Luis Carvalho de Oliveira e Bel Lobo para comporem a Comissão Julgadora das Propostas do Concurso Público Nacional de Estudo Preliminar de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo para o Parque da Cidade, que tem suas atribuições previstas no Edital do referido Concurso. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECUlt

Protocolo 558803

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 147-CGP/FCP DE 03 DE JULHO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o Processo n.º2020/460535 de 02/07/2020 e ainda o Mem. n.º14/2020 - GAPRE/FCP de 01/06/2020.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/07/2020.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
ULYSSES CABETTE NOOBLATH	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 558668

PORTARIA Nº 146 - CGP/FCP DE 01 DE JULHO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019, e de acordo com o requerimento datado de 01/07/2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2020 o abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
Renan Centeno Normando	Gerente dos Centros Populares de Cultura	GEP-DAS-011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 558667

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 003/2019

Processo: 2018/413353

Objeto: Prorrogação da data final da vigência do contrato por mais 12 (Doze) meses, a contar de 28/05/2020.

Vigência: 29/05/2020 à 28/05/2021

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes ao presente termo aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 13.126.1508-8238; Plano Interno: 412.000.8238C; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 0101